



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30

Justificativa

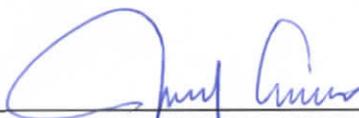
Embasados no dever constitucional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a implementação e financiamento dos Programas e ações do Sistema Único de Saúde – SUS, e que a União transfere recursos aos municípios para as ações e serviços de saúde, no caso do custeio para aquisição de medicamentos e materiais necessários a aplicação e monitoramento da glicemia capilar e Hipertensão Arterial.

Diante da necessidade de garantir o direito do usuários, que necessitam e buscam atendimentos no fornecimentos de tais medicamentos, que apesar das constantes ações promovidas pela gestão, visando minimizar problemas de saúde como a Hipertensão e Diabetes, até o momento não tem surtido o efeito desejado, pois essa população aumenta constantemente, consumindo o estoque de medicamentos sempre antes do prazo estimado.

Diante do exposto acima solicitamos compra dos medicamentos em anexo, pertencentes ao elenco da Farmácia Básica, por processo licitatório, em caráter de urgência, informando que a estimativa dos quantitativos foram estudados e projetados juntamente com os profissionais Enfermeiros, vinculados nos estabelecimentos de saúde, com base no consumo médio mensal.

Segue relação dos medicamentos em anexo, com previsão para 12 meses.

Monte Alegre/PA, 20 de agosto de 2019.


JARDEI VASCONCELOS CARMO
PREFEITO MUNICIPAL